

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

<u>RECEITAS</u>	<u>PREVISÃO</u>	<u>RECEITAS</u>	<u>SALDO NÃO REALIZADO</u>
	(a)	(b)	(c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	2.398.153.513,00	368.156.173,68	2.029.997.339,32
<u>DESPESAS</u>	<u>DOTAÇÃO ATUALIZADA</u>	<u>DESPESAS EMPENHADAS</u>	<u>SALDO NÃO EXECUTADO</u>
	(d)	(e)	(f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	19.065.460.220,01	14.943.517.737,94	4.121.942.482,07
Investimentos	18.169.661.621,47	14.189.222.885,51	3.980.438.735,96
Inversões Financeiras	20.668.094,76	20.211.392,29	456.702,47
Amortização da Dívida	875.130.503,78	734.083.460,14	141.047.043,64
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	74.990.816,50	74.980.455,00	10.361,50
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	18.990.469.403,51	14.868.537.282,94	4.121.932.120,57
<u>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA</u>	<u>16.592.315.890,51</u>	<u>14.500.381.109,26</u>	<u>2.091.934.781,25</u>
<u>REGRA DE OURO (III) = (II – I)</u>	<u>(d – a)</u>	<u>(e – b)</u>	<u>(f – c)</u>

Fonte: SOF (RREO - Balanço Orçamentário Consolidado e Acompanhamento da Execução Orçamentária)

Notas:

- 1 - Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;
- 2 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
- 3 - Para fins da verificação do cumprimento da Regra de Ouro, foram computadas todas as receitas e despesas, incluindo as intraorçamentárias;
- 4 - Na Consolidação estão agregados os dados do Poder Executivo e Legislativo: PMSP/PGM, CMSP/FECMSP, TCMSP/FETCMSP, COHAB/FMH, AMLURB/FMLU, IPREM, SFMSP, AHM, HSPM, FTM, FUNDATEC, SPREGULA, SPCINE, SPURBANISMO e SPTURIS.
- 5 - Valores Preliminares

ENZO LUCIO ONDEI Diretor do Depto. de Dívidas Públicas	EMERSON ONOFRE PEREIRA Diretor do Depto. de Contadoria CRC 1SP 240.974/O-7	LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO Secretário Municipal da Fazenda	DANIEL GUSTAVO FALCÃO PIMENTEL DOS REIS Controlador Geral do Município	RICARDO NUNES Prefeito
--	---	--	--	----------------------------------